



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 1 de 5
Publicado em 31 de dezembro de 2024 às 08:00
Edição Ordinária - Nº 0257/2024 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2448/2024

SÚMULA: Exonera Diretoras Escolares e Coordenadoras Pedagógicas, e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas do Cargo de Diretora das Unidades Escolares Municipais os servidores abaixo relacionados:

Servidora	RG	Unidade
Evanilda Cardoso de Oliveira	4.458.898-6 SSP-PR	Escola Municipal Getulio Vargas
Cristiani de Fátima Pimentel	5.899.080-9 SSP-PR	Escola Municipal Octávio Simioni
Neura Salete Tessari	9.954.298-5 SSP-PR	CMEI Iolanda Stadler Lovato
Joice Luciana Moraes	8.120.399-7 SSP-PR	CMEI Ildo Vigo

Art. 2º - Ficam exoneradas do Cargo de Coordenadora Pedagógica as servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	RG	Unidade
Roseli Aparecida de Souza	7.047.151-5 SSP-PR	Escola Municipal Getulio Vargas
Francielli S. Pereira Borsoi	9.389.529-0 SSP-PR	Escola Municipal Octavio Simioni
Marta R. dos Santos Zeni	5.766.931-4 SSP-PR	CMEI Iolanda Stadler Lovato
Vandrea Comiran Fernandes	7.840.564-3 SSP-PR	CMEI Ildo Vigo
Ediane Ap. Goedert Tobaldini	8.120.395-4 SSP-PR	SEMED
Sirlene Ap. Ferreira de Matos	5.281.943-1 SSP-PR	SEMED

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

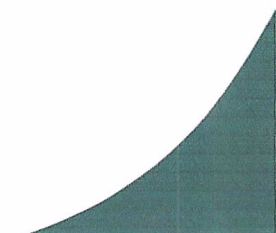
Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Viviane Comiran
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.12.30 15:51:13 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2449/2024

SÚMULA: Exonera Servidores de Funções Gratificadas e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **DIRLENE FOGAÇA** (Matrículas 2437/01 e 2542/01), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.053.494-9 SSP-PR**, da função de Chefe de Divisão de Educação.

Art. 2º - Fica exonerada a servidora **NEUSA PRECHLAK** (matrículas 5118/01 e 597501/01), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.888.265-8 SSP-PR**, da função de Secretária Executiva do Órgão Gestor dos Conselhos (CMAS, CMDCA, CMDM e CMDI).

Art. 3º - Fica exonerada a servidora **FLAVIA ROSANA ZAMPIERI MUNER** (Matrícula 6389/01), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.332.719-2 SSP-PR** da função de Gerente de Enfermagem do Hospital Municipal Felicita Sanson Arrosi.

Art. 4º - Fica exonerada a servidora **GEOVANNA HENNING DEBUS**, (Matrícula 4863/01) portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.547.119-8 SSP-PR** da função de Procuradora Geral do Município de Ibema.

Art. 5º - Fica exonerada a servidora **MARLI OROTIDES DANIEL** (Matrícula 5258/01) portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.581.645-7 SSP-PR** da função de Ouvidora Geral do Município de Ibema.

Art. 6º - Fica exonerada a servidora **MAYARA THOMÉ** (Matrícula 6190/01), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.996.153-1 SSP-PR** da função de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Fica exonerado o servidor **RODRIGO SCATOLIN** (Matrícula 2496/02), portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.976.609-9 SSP-PR** da função de Chefe do Departamento de Contabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

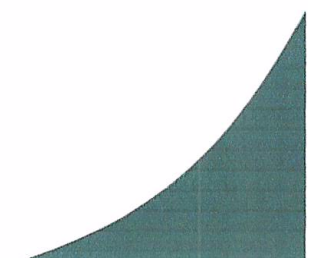
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.12.30 15:49:19 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE MUDANÇA DE COLOCAÇÃO Nº 007/2024

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com item 14.2 do Edital nº 01.01/2012 do Concurso Público nº 01/2022, por solicitação e iniciativa do Candidato, promove seu deslocamento para o final da lista de classificação como segue:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DESLOCAMENTO	
		DE	PARA
PEDRO JÚNIOR DE OLIVEIRA TROZ	CONTADOR	1º	13º

Perderá o direito de investidura o candidato que renunciar a próxima convocação, facultando ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes.

Ibema, 30 de dezembro de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.12.30 16:23:42 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

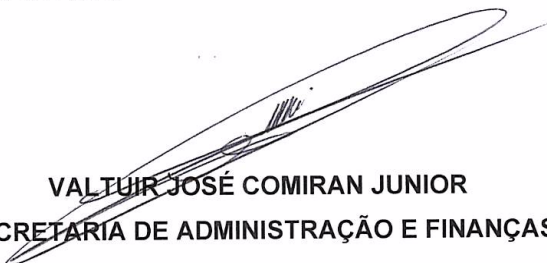
CREDENCIAMENTO: 04/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,29
2	Etanol	4,45
3	Óleo Diesel S-500	5,94
4	Óleo Diesel S-10	5,99
5	Arla	3,05

Ibema, 30 de dezembro de 2024.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS